



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 108/2025 – ADM	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA N.º 108/2025 – ADM

PORTARIA N.º 108/2025 – ADM “Dispõe sobre concessão da redução da jornada de trabalho para servidora municipal, e dá outras providências.” A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. **R E S O L V E:** Art. 1º - DEFERIR o pedido de redução da jornada de trabalho solicitado pela servidora ELIANGELA PEREIRA BELFORT, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional n.16-1 e do CPF n.º 998.795.303-49, oriundo do processo administrativo n.º 010/2025, no patamar de 50% (cinquenta por cento), com base no parecer jurídico emitido pela procuradoria municipal, na forma do art. 164 da Lei Estadual 6.107/94 e art. 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112/1990, e entendimento jurisprudência oriundo do Supremo Tribunal Federal – STF. Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO**, no dia 29 de maio de 2025. Marina Sousa Miranda Araújo Secretária de Administração

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: m9ykhog4bw20250529160507



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br